ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Administração

unicef

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras

Tendo em vista que a validade do Contrato nº 110116/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, e o Sr. José Ribamar Alves de Sousa, portadora do RG n° 5.006 e CPF n° 012.530.933-34, cujo objeto trata da Locação do imóvel urbano localizado a Avenida Getúlio Vargas, n° 91, Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento de um depósito da Secretaria Municipal de Obras, no Município de São João dos Patos/MA, está se esgotando e considerando-se que o objeto do Contrato supra se tratar de um serviço de natureza continua e cuja interrupção provocaria transtornos para esta Administração, nos foi sugerido a prorrogação de prazo.

Para tanto informamos:

1. Quanto aos documentos contratuais - Contrato nº 110116/2021 assinado em 11 de janeiro de 2021, encontra-se às folhas 01 a 04;

2. Justificativa:

O referido aditivo contratual de prazo pelo período de mais 06 (seis) meses, se justifica em função da necessidade de prestação constante do serviço, o qual possui natureza continua conforme preceitua o inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Há se considerar também que uma eventual mudança de prédio geraria grandes transtornos e gastos para a Administração Pública.

Cabe-nos destacar que a presente justificativa atende ao que determina o §2º, Artigo 57 da Lei 8.666/93, segundo o qual toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autoridade pela autoridade competente, o que está sendo feito.

3. Manifestação da Contratada:

A Contratada se manifestou interessada no aditamento contratual conforme documento despacho informativo encaminhado pela mesma a esta Secretaria.

4. Informação de Disponibilidade Orçamentária:

Informamos que existe Disponibilidade Orçamentária condicionada na rubrica a seguir:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2026.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Isto posto, solicitamos a elaboração da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato supracitado.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Administração

unicef

São João dos Patos - MA, 05 de julho de 2021.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021